ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 416/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 020/2024 – publicado no diário oficial dos municípios;

CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 5345 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - Decide a Junta Médica por **READAPTAR**, pelo prazo de 90 (noventa) dia(s), o(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **GILVAN DO NASCIMENTO MELO** portador(a) do CPF nº 034.589.734-00, contados a partir de 03/09/2024, com data final em 01/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito

Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:7837B523

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/12/2024. Edição 3733 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/